



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de controle remoto 433,92 XAC 4000 SMART Preto com bateria.

1.2. A necessidade deste estudo preliminar tem origem no processo SEI 0006301-67.2023.6.08.8006 especificamente na determinação SAO/SEI 1205970

2. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

2.1. Os controles devem, obrigatoriamente, ser compatíveis com as centrais de alarme Intelbras AMT 2018 EG IP C/GPRS e o Receptor XAR 4000 - Receptor de sinal de rádio frequência, instalados nos cartórios Eleitorais e devem ser fornecidos com bateria.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

3.1. Memória de cálculo:

Local - ZE	Quantidade
02	04
33	01
04	02
14	02
46	01

44	04
15	01
35	01
27	03
06	06
07	01
48	08
03	02
22	04
37	03
08	02
Reserva Técnica	05
Total	50

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Considerando as demandas apresentadas, diversas empresas no mercado podem atender este objeto.

5. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

5.1.O valor inicialmente previsto para a contratação é de R\$ 2.000,00 .

5.2. O valor acima trata-se de uma mera estimativa, cuja apuração mais acurada será providenciada pela unidade competente e inserido posteriormente no termo de referência.

6. PARCELAMENTO DO OBJETO

6.1. Entendemos que este objeto não deverá ser parcelado.

7. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

7.1. De acordo com este estudo técnico preliminar, conclui-se que o objeto da contratação é adequado para o atendimento da necessidade a que se destina.

8. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Para fins de execução do contrato, informamos que não haverá compartilhamento de dados entre a Contratante e a Contratada.

9. MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS PARA ATUAL CONTRATAÇÃO

PROBABILIDADE (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

IMPACTO (X) BAIXA () MÉDIA () ALTA

DANO: Baixo impacto já que as centrais possuem um botão mecânico.

Ação Preventiva

Responsável

Executar o processo para contratação

SAO

Ação de Contingência

Responsável



Documento assinado eletronicamente por **ALKINDAR DA SILVA SPALA, Chefe de Seção**, em 06/08/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1207285** e o código CRC **70A9B5D6**.